

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/N°

66.703 de 03 de

Junho

de 2025

MARCELO OLIVERA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

A UTORIZAR a recisão contratual, do(s) servidor(es) abaixo relacionados:

001 - 2166

regime CLT ESTAVEL

- ARY EUGENIO

Procedimento Grave

, em 30/05/2025

em 01/04/1977 atualmente exercendo pelo

contratado(a)

, a função PROFESSOR II

, na área da

SEL.0.1.1 - Divisão de Gestão de Campos Distritais

, com jornada de

trabalho de 40:00 horas semanais

Prefeitura do Município de Mauá, em 03 de

Junho

de 2025

MARCELO OLIVERA Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI Secretária de Administração e Modernização